



FORTALEZA DO TABOCÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
DECRETO Nº 013/2019, FORTALEZA DO TABOCAO - TO, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre o ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão Estado do Tocantins e determina outras providencias”.

“O Senhor: Wilson Lopes Lourenço, Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecido ponto facultativo no dia 28 de Outubro devido ao dia do funcionário público no âmbito desta Edilidade.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCAO, Estado do Tocantins aos 25 dias do mês de Outubro do ano de 2019.

WILSON LOPES LOURENÇO
-Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão – TO.